

Portaria Nº 898 :

O Senhor Antonio Tisséo, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

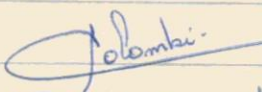
Conceder trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, a funcionária Benedita Maria Molinari, conforme atestado médico apresentado, cujo pedido formulado em requerimento protocolado sob nº 2022, datado de 20/08/68, recebeu o seguinte despacho "A Divisão do Expediente para providenciar Portaria"

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 3 de setembro de 1968


Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal aos 3 de setembro de 1968.


Chefe da Divisão do Expediente
Substituto